



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Projeto de Lei nº 227 , de 1º de dezembro de 2023.

Institui a Semana e feriado municipal o dia 20 de novembro alusivo ao Dia da Consciência Negra, no Município de Município de Altamira e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Altamira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o **Prefeito Municipal** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana da Consciência Negra", no Município de Altamira/PA, a realizar-se no mês de novembro de cada ano.

**Parágrafo único.** A Semana de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada na semana em que ocorrer o dia 20 de novembro.

**Art. 2º** Fica instituído como feriado municipal, a data de 20 de novembro, como o "Dia da Consciência Negra" no Município de Altamira/PA, .

**Art. 3º** A programação da "Semana da Consciência Negra" será organizada pelo conjunto de entidades representativas do movimento negro, podendo ocorrer em parceria com os órgãos públicos municipais, inserida no contexto das políticas públicas afirmativas de igualdade racial.

**Art. 4º** As ações desenvolvidas, visando a efetividade da "Semana da Consciência Negra", devem envolver debates, palestras, ações culturais e outras atividades com acesso ao público, visando aprofundar o conhecimento relativo ao estudo da história da formação da comunidade negra no Brasil, bem como, visando o combate à discriminação e o fortalecendo a igualdade racial.

**Art. 5º** A "Semana da Consciência Negra" e o dia 20 de novembro, data comemorativa da comunidade negra, constarão no calendário oficial de eventos do Município de Altamira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

---

**Art. 6º** Deverá ser dada ampla divulgação do evento, especialmente nos estabelecimentos de ensino em todos os níveis, entidades organizadas do movimento negro e sociedade civil.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

**Silvano Fortunato da Silva**

Vereador

*Silvano Fortunato da Silva*  
Presidente da Câmara  
Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº *Projeto 227-23*

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário \_\_\_\_\_

Data *01/12/23* às *13:00* horas

*Silvano*  
Funcionário